



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar, Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - FAX (61) 3429-3608 - denatran.cgpne@mj.gov.br

Ofício n.º 11 /2007/CGPNE/DENATRAN

Brasília, 16 de Fevereiro de 2007.

A Sua Excelência a Senhora
VÂNIA OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
Prefeita Municipal de Rio Largo
Rua Vereador Januário, s/n - Centro
57.100-000 - Rio Largo-AL

Assunto: Integração do Município de Rio Largo-AL ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Prefeita,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Rio Largo-AL**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor